



ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

As SECRETARIAS DE: Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Infraestrutura e Meio Ambiente; Proteção Social e Cidadania; Administração e Finanças, Saúde; Gabinete do Prefeito, e Saúde através do Agente de Contratação/Licitação que no uso de suas atribuições legais, esclarece que no processo de PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇO Nº 1402.11/2025 que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA O FORNECIMENTO DE LANCHE TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPE/CE**, notou-se que houve um equívoco, gerando um erro de digitação no Anexo I – Termo de Referência, assim, fica DETERMINADO:

onde se lê:

(...)
LOTE 02 – ITEM 12 (CUSCUZ RECHEADO)
QUANTIDADE UNITÁRIA EDUCAÇÃO: 6.000

leia-se:

(...)
LOTE 02 – ITEM 12 (CUSCUZ RECHEADO)
QUANTIDADE UNITÁRIA EDUCAÇÃO: 1.375

onde se lê:

(...)
LOTE 02 – ITEM 26 (SUCO DE MARACUJA)
VALOR TOTAL: R\$ 63.107,20

leia-se:

(...)
LOTE 02 – ITEM 26 (SUCO DE MARACUJA)
VALOR TOTAL: R\$ 63.011,00

Observa-se que as falhas ocorreram apenas no Termo de Referência, estando assim informados corretamente no sistema de licitação – BLL Compras, devendo ser atentado a pauta disposta no sistema.

Portanto segue a correção sem prejuízos ao processo, por tratar-se basicamente de um erro formal ocorrido no ato de digitação. Sendo assim, para



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história



lisura do processo e valorização da competitividade, esta errata foi assinada e anexada aos documentos oficiais do processo.

Acarape /CE, 07 de março de 2025.

Francisco Torres de Moura
Agente de Contratação / Licitação